



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1516/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Julho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 340/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento aos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus e dá outras providências,

R E S O L V E:

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A distribuição do orçamento nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a contar do orçamento para o exercício de 2015, obedecerá as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

SEÇÃO II

DA GOVERNANÇA COLABORATIVA DO ORÇAMENTO

Art. 2º Ficam constituídos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Comitê Orçamentário de primeiro grau e o Comitê Orçamentário de segundo grau com as seguintes atribuições:

I – avaliar as necessidades ou demandas apresentadas pelas unidades do Tribunal;

II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III – auxiliar a distribuição dos recursos na elaboração da proposta orçamentária, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – acompanhar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto pelos Desembargadores do Trabalho ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, PAULO SÉRGIO PIMENTA e DANIEL VIANA JÚNIOR, e pelo servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, sob a coordenação do primeiro Desembargador.

Art. 4º O Comitê Orçamentário de primeiro grau será composto pelo Juiz RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, que o coordenará, pelos Juizes do Trabalho Substitutos CLEBER MARTINS SALES e CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO e pelos servidores ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO e RAFAEL PORTELA MOREIRA.

Art. 5º Os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus terão caráter permanente e trabalharão em constante interação entre si, contando com o apoio técnico da Diretoria-Geral e das áreas de orçamento e finanças e de gestão estratégica.

Art. 6º Os encontros para a definição da proposta orçamentária e para os fins previstos no inciso II do art. 2º deverão ser amplamente divulgados pela Diretoria-Geral, de modo a favorecer o comparecimento dos magistrados e servidores, sem prejuízo, quando possível, da participação por videoconferência ou instrumentos tecnológicos análogos.

SEÇÃO III

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

Art. 7º O Tribunal deverá prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao primeiro e ao segundo graus de jurisdição, especialmente os de natureza não vinculada.

§1º Entende-se por recursos de natureza não vinculada aqueles destinados ao pagamento de despesas não decorrentes de obrigações constitucionais ou legais.

§2º A identificação a que se refere o caput deve ser descrita na proposta orçamentária, por meio de classificações orçamentárias, ou em proposta interna de Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD específicos para cada grau de jurisdição.

Art. 8º A previsão dos recursos de natureza não vinculada destinados ao primeiro e ao segundo graus deverá atender à necessidade de distribuição equitativa do orçamento e observar as seguintes diretrizes:

I – média de processos (casos novos) distribuídos ao primeiro e segundo graus no último triênio;

II – acervo de processos pendentes (casos pendentes), em especial quando a diferença entre as taxas de congestionamento de primeiro e de segundo grau for superior a 10% (dez por cento);

III – alinhamento ao plano estratégico, na forma prevista na Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, e ao plano plurianual – PPA;

IV – previsões de plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação, a teor da Resolução CNJ nº 99, de 24 de novembro de 2009, e

V – prioridades estabelecidas no Plano de Obras a que se refere a Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, a definição de casos novos e casos pendentes deve observar o disposto nos anexos da Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009.

Art. 9º A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá disponibilizar no sítio eletrônico do Tribunal na Internet, área “Transparência”:

I – a íntegra da proposta orçamentária e da proposta interna de Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD; e

II – a íntegra da lei orçamentária e dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD internos.

SEÇÃO IV

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. A Diretoria-Geral deverá adotar medidas de gestão necessárias para assegurar execução orçamentária equilibrada ao longo do exercício, iniciando, na medida do possível, os processos que impliquem contratação no primeiro semestre.

Art. 11. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá publicar no sítio eletrônico do Tribunal na internet, até 31 de janeiro de cada ano, mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição.

Parágrafo único. O mapa demonstrativo a que se refere o caput deverá conter, no mínimo, por unidade orçamentária, programa, ação orçamentária e grupo de natureza de despesa, a dotação inicial da Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais, eventual contingenciamento, as despesas empenhadas, as liquidadas e as pagas.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Diretoria-Geral deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. O Diretor-Geral encaminhará expediente a todas as unidades do Tribunal com o objetivo de captar as necessidades ou demandas para apresentação aos comitês orçamentários de primeiro e segundo graus.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 345/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13582/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANGELA NAIRA BELINSKI de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 08/08/2014 a 08/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará da "Oficina de Administração Judiciária", a ser realizada no dia 08 de agosto de 2014, conforme processo nº 11567/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 346/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13519/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PAULA LEAL LORDÊLO de Goiás-GO a Rio Quente-GO, no período de 21/08/2014 a 24/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - O(a) magistrado(a) participará do 3º Encontro dos Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste, evento de que trata o Processo Administrativo nº 5300/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 348/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13725/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANA DEUSDEDITH PEREIRA das cidades de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 04/08/2014 a

08/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PA nº 7298/2013 - Conduzir os trabalhos para execução de etapa do Projeto Justiça Itinerante na cidade de Mozarlândia-GO, no período supramencionado.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 224/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13434/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora VALDETE DO CARMO CRUVINEL, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 1º de julho de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 478/2013, a qual designou a servidora VALDETE DO CARMO CRUVINEL, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupado pelo servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 1º de julho de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 178/2014, a qual designou a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, anteriormente ocupado pelo servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVERIA

Desembargadora-Presidente

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 016/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º da Resolução CNJ nº 194/2014, a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros;

CONSIDERANDO o prazo para indicação pelos tribunais dos magistrados que irão representá-los, estabelecido no § 3º do artigo 3º da mencionada Resolução,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica designado para representar o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na Rede de Priorização do Primeiro Grau o Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do TRT 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Processo Administrativo nº: 10.757/2013 sisdoc

Interessada: MARIA CRISTINA TORRES DUTRA.

Assunto: Licença-Prêmio em Pecúnia (Conversão)

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 10.620/2013 sisdoc
Interessada: ABIGAIL NEVES.
Assunto: Licença-Prêmio em Pecúnia (Conversão)
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 10.971/2013 sisdoc
Interessada: LILIANA RAMOS CAIADO DE CARVALHO.
Assunto: Licença-Prêmio em Pecúnia (Conversão)
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 14.881/2013 sisdoc
Interessado: MARCOS ANTONIO PERES.
Assunto: Licença-Prêmio em Pecúnia (Conversão)
Decisão: Deferido.

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 855/2014

Dispõe sobre a instituição dos diagramas de fluxo em BPMN (Business Process Modeling Notation) para a aquisição de bens e contratação de serviços na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, entre outros, o princípio da eficiência previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a garantia constitucional de que os processos judiciais e administrativos terão duração razoável (inciso LXXVIII do art. 5º); CONSIDERANDO que consta do Plano Estratégico, instituído por este Tribunal, o Indicador nº 11 que representa o índice de agilidade na tramitação dos processos administrativos, com vistas a aferir o alcance do objetivo "Aprimorar e agilizar os trâmites judiciais e administrativos"; CONSIDERANDO que a modalidade pregão representa cerca de 80% (oitenta por cento) das licitações realizadas neste Regional e o estabelecimento do prazo dessa modalidade é fundamental para o alcance da meta instituída no Plano Estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o diagrama de fluxo em BPMN (Business Process Modeling Notation) para aquisição de bens e contratação de serviços na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Os diagramas de fluxo instituídos no artigo anterior deverão ser observados nos respectivos processos administrativos e os prazos neles fixados serão monitorados pelo SISDOC (Sistema de Processos Administrativos).

Art. 3º O diagrama e seus anexos serão disponibilizados no site do Tribunal, na aba Gestão Estratégica.

§1º O processos de aquisição, modalidade pregão e pregão eletrônico, tramitarão conforme o diagrama publicado no site.

§2º Compete às áreas envolvidas no processo a constante revisão do fluxo e seus anexos visando a otimização das rotinas e redução dos prazos.

§3º Compete ao Escritório de Processos apoiar as unidades na documentação e orientação da revisão do fluxo, além da disponibilização de novas versões no site.

§4º As novas versões serão disponibilizadas após aprovação da Diretoria-Geral.

Art. 4º A média do prazo de duração estabelecido para o processo administrativo de aquisição de bens e contratação de serviços na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico é de no máximo 110 (cento e dez) dias corridos.

§1º O início da contagem dos prazos ocorre na deliberação sobre a aprovação do Termo de Referência.

§2º O término da contagem dos prazos ocorre:

I – Na emissão da nota de empenho, quando não houver necessidade de contrato administrativo;

II – Na publicação do extrato do contrato, quando houver necessidade de contrato administrativo;

III – Na publicação do extrato da ata de registro de preço, quando houver registro de preço.

§3º O prazo das atividades descrito nos diagramas de fluxo em BPMN é definido em dias úteis.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria TRT 18ª/DG nº 099/2010.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia 10 de julho 2014.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 856/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13642/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de PATRICIA LOPES FERREIRA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 31/07/2014 a 01/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar o cerimonial de inauguração da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de julho de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 857/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13641/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de EMMANUELLE LIMA CATÚLIO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 31/07/2014 a 01/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: - Realizar o cerimonial de inauguração da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de julho de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 858/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13644/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 31/07/2014 a 01/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para as servidoras Adnólia Pereira de Oliveira Aires, Emmanuelle Lima Catúlio e Patrícia Lopes Ferreira, que empreenderão viagem à cidade de Rio verde para realizarem o cerimonial de inauguração da 4ª Vara do Trabalho daquela cidade.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de julho de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 859/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13640/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 31/07/2014 a 01/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar o cerimonial de inauguração da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO .
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de julho de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 861/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13522/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 17/07/2014 a 18/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor conduzirá veículo oficial que levará os instrutores do Treinamento em Serviço acerca do Processo Judicial Eletrônico Trabalhista na VT Goianésia.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de julho de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 862/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13493/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24/08/2014 a 26/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso do curso O ordenador de despesas e a lei de responsabilidade fiscal, a ser realizado em Brasília/DF, conforme consta no PA-12354/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 863/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13757/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 17/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar obra de implantação da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 864/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13759/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 17/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Realizar vistoria nos sistemas elétrico, lógico e hidráulico da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 865/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3464/2014 - SISDOC,

R E S O L V E:

Art. 1º O grupo de trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 445/2014, para realizar estudos relativos à otimização dos registros e monitoramento dos bens permanentes existentes no Tribunal, deverá apresentar a conclusão dos trabalhos até 1º de outubro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 866/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13798/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SÉRGIO DIAS MARQUES das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 21/07/2014 a 21/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Manutenção na rede elétrica no Foro de Anápolis conforme solicitação contida no P.A 5961/2014..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 867/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13795/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SÉRGIO DIAS MARQUES das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 18/07/2014 a 18/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Manutenção na rede elétrica no Foro de Anápolis conforme solicitação contida no P.A 5961/2014..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 868/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13790/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SÉRGIO DIAS MARQUES das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 14/07/2014 a 14/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Manutenção na rede elétrica da Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme solicitação contida no P.A 13348/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 869/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13779/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 15/07/2014 a 16/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos relacionados a doação de terreno para a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Formosa com autoridades municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 870/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13780/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 17/07/2014 a 18/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assuntos relacionados a doação de terreno para a construção da sede da Vara do Trabalho de Pires do Rio com autoridades municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 873/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 13722/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PA nº 7298/2013 - conduzir trabalho de equipe para realizar etapa do Projeto Justiça Itinerante na cidade de Mozarlândia-GO, no período supramencionado.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 874/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13723/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 04/08/2014 a 08/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PA nº 7298/2013 - Auxiliar equipe de trabalho para realizar etapa do Projeto Justiça Itinerante na cidade de Mozarlândia-GO, no período supramencionado.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 875/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13868/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 21/07/2014 a 21/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Avaliação médico e funcional, solicitada pelo serviço médico deste Regional, para avaliar grau de deficiência física, no dia 21/07/2014, às 14:00 h.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 882/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13865/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de julho de 2014, para participar de reunião do Comitê de Infraestrutura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com as despesas de deslocamento custeadas por aquele Conselho Superior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 912/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 583/2014, Considerando o art. 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351, de 2 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Remover a servidora CRISTIANE LEÃO DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Saúde para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 1º de setembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 915/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12955/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA DARQUE XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 09 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 916/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12807/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 917/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12819/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 918/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12808/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 919/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13109/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 922/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12458/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 07 a 20 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 923/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12557/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 10 a 19 de junho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 924/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12747/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANDREA BARROS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 08 e 09 de maio de 2014, em virtude de participação da titular em curso.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 925/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12073/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 926/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13424/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, no período de 23 de junho a 21 de julho de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 928/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13598/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ELISANGELA CABRAL BORGES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 02 a 11 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 932/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12817/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 1º de agosto de 2014, conforme se especifica:

GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MOISÉS ARAUJO DANTAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO AFONSO BENTO, à disposição desta Corte.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 933/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12813/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 934/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12806/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Dispensar o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 936/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13606/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GISELLE CAMARGO PRADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Convocado Geraldo Rodrigues do Nascimento, nos períodos de 1º de junho a 14 de julho de 2014, e de 15 a 31 de julho de 2014, em virtude de licença e prorrogação da licença maternidade da titular, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 937/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12816/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 939/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12130/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2014, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções omissões e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 940/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13273/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da oordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 941/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13612/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 1º a 11 de julho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2013 PA nº 11095/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materias de limpeza e produtos de higienização. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA.-ME; CNPJ: 16.812.837/0001-75. – 1 – 300frascos; R\$ 10,86. – 2 – 100frascos; R\$ 6,07. – 3 – 100unid.; R\$ 3,03. – 6 – 100unid.; R\$ 10,00. – 7 – 500frascos; R\$ 4,14. – 8 – 500frascos; R\$ 4,14. – 9 – 200unid.; R\$ 11,35. – 10 – 50unid.; R\$ 0,98. – 12 – 50unid.; R\$ 65,99. – 14 – 10cxs.; R\$ 15,00. – 15 – 10cxs.; R\$ 15,00. – 18 – 50unid.; R\$ 25,99. – 20 – 500unid.; R\$ 6,45.

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTAS LTDA.-ME.; CNPJ: 14.676.091/0001-94. – 17 – 100unid.; R\$ 49,20.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 841/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Mário Alfredo da Rocha Xavier e Maria das Graças Tavares Teixeira.

Assunto: Folga Compensatória.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 920/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Marcelo Faria de Sá.

Assunto: Alteração de Estado Civil.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 3897/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Sinezando Alves da Costa.

Assunto: Isenção de IRRF sobre um terço de férias.

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 5857/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Janio da Silva Carvalho.

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 9066/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Néia Lúcia Reis de Aguiar.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 9067/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Néia Lúcia Reis de Aguiar.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 9103/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Bruno Gustavo Minari.

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Declaração de Família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 9349/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Flávia Valeska de Oliveira Costa.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 9930/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Fabíola Rios Monteiro Barbosa.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda .

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10102/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Aline Crispim Rocha.

Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10489/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Ana Paula Sousa Távora.

Assunto: Inclusão de dependente para registro de Dependência Econômica

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10550/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Felipe Rondon da Rocha.

Assunto: Ressarcimento de despesas efetuadas com transporte de mobiliário.

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 10571/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiane Martins Gervásio.
Assunto: Licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10580/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiane Martins Gervásio.
Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10586/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiane Martins Gervásio.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10618/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Élin Cunha Luiz Cardoso Piai.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10619/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Élin Cunha Luiz Cardoso Piai.
Assunto: Licença à gestante e prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10720/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Nara Alves da Silva Medeiros Queiroz.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10840/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Cristiane Previati.
Assunto: Juntada de documento aos assentamentos funcionais.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10935/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Danilo da Silva Campos.
Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11017/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Kátia Maria Salgado do Nascimento.
Assunto: Alteração de Estado Civil.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11041/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Larissa Andrade Nolasco.
Assunto: Licença à gestante e prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11457/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Paulo Fernando Nepomuceno Souto Maior dos Santos.
Assunto: Alteração de estado civil.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11623/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Camilla de Sousa Brandão.
Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11773/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Larissa Andrade Nolasco.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11930/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Mônica de Morais Artiaga.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 11931/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Viviane Souza Leite.
Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12023/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Caroline Rocha Oliveira Rassi.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12031/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Caroline Rocha Oliveira Rassi.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12042/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Marniz Prudente Faria.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12441/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Maria Cristina Rosa Coutinho.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12662/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12667/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Flávia Valeska de Oliveira Costa.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12694/2013 – SISDOC.
Interessado(a): Mário Alfredo da Rocha Xavier e Keily Pereira Costa e Souza.
Assunto: Folga Compensatória.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13246/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Mateus Ricardo Provensi.
Assunto: Licença-paternidade.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria GP/SGP	3
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	8
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comunicado DLC	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Despacho	13
Despacho SGPE	14